



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 51/2026
, 4 de Março de 2026

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1755/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 534.152,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil e cento e cinquenta e dois reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
04.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS	
002.16.482.0013.10029 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
Cód. Reduzido 151	
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES	
SUBTOTAL	375.152,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.12.122.0002.20014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Cód. Reduzido 180	
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	
SUBTOTAL	100.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0007.20074 MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

Cód. Reduzido 614		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.303.0006.20075	MANTER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
Cód. Reduzido 635		
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	SUBTOTAL	59.000,00
TOTAL		534.152,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
04.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS	
002.04.122.0002.20202	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Cód. Reduzido 129		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
	SUBTOTAL	375.152,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.12.361.0013.10094	CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Reduzido 240		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	SUBTOTAL	100.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.122.0005.20067	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. Reduzido 537		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0007.20076	MANTER AS ATIVIDADES DE ESPECIALIDADES MEDICAS	
Cód. Reduzido 616		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
	SUBTOTAL	59.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

TOTAL

534.152,00

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e LDO vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.
TAPURAH-MT, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MTC2MDSXMS8WMY8YMD12](http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MTC2MDSXMS8WMY8YMD12)